



PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ednéia Silva Santos Rocha¹, Milena Celere²

¹Doutoranda em Política Científica e Tecnológica (UNICAMP),
Mestre em Ciência Tecnologia e Sociedade (UFSCar),
Bibliotecária da Faculdade de Direito (FDRP/USP), Ribeirão Preto, São Paulo

²Mestranda em Engenharia de Produção (UFSCar),
Bibliotecária da Faculdade de Direito (FDRP/USP), Ribeirão Preto, São Paulo

RESUMO

Devido ao aumento crescente de publicações, é cada vez maior a necessidade de um tratamento adequado desse material, de modo a permitir sua recuperação. Sabe-se que a eficiência na descrição temática e física dos itens documentários determina o sucesso na busca e recuperação da informação. Assim, torna-se necessária a adequação e criação de ferramentas que permitam que o processamento técnico dentro das unidades de informação seja realizado de forma que as bibliotecas aprimorem os produtos e serviços oferecidos. Demonstra-se o processo de elaboração da Tabela de Classificação Jurídica (adotado) para atender as demandas do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP, bem como a importância do trabalho em equipe no processo de reclassificação. Ao se criar essa nova Classificação de Direito, buscou-se abranger todos os conceitos e suas relações na área de Direito Contemporâneo. Com a criação dessa tabela, notou-se maior facilidade nos processos de classificação e ordenamento de obras jurídicas, aprimorando tanto o armazenamento como a recuperação das obras pelos usuários. Em futura pesquisa, pretende-se coletar a opinião dos usuários a fim de se analisar quais as mudanças ocorridas no processo de localização das obras desejadas / quais as suas sugestões de mudanças no processo de localização das obras

Palavras-Chave: Biblioteca jurídica. Tabelas de Classificação. Tabela de classificação jurídica (TCJ)

ABSTRACT

Due to the high increase of publications, it was necessary the adequacy of these materials allowing their recovery. It is known that the efficiency of the thematic description of the physical items and documentaries determine the success in finding and retrieving information. Thus, it is necessary the tool's adequacy and use that allow the technical processing that enhance the products and services offered by libraries. It is demonstrated the construction process of the Legal Classification Table, which meets the demand for a new method of classification from the Library of the Law School of Ribeirão Preto – USP, and the importance of the teamwork in the reclassification process. In creating the new law classification, all new concepts and



relations of the contemporary law were covered. The new Legal Compliance Table enhances the classification process and ordering of legal works, improving the shelving and recovery by users. In a future research, we intend to do a survey with users in order to discover the changes on locating books on shelves.

Keywords: Law library. Classification Tables. Law Classification Table

1 INTRODUÇÃO

Devido ao aumento crescente de publicações, é cada vez maior a necessidade de um tratamento adequado desse material, de modo a permitir sua recuperação. Sabe-se que a eficiência na descrição temática e física dos itens documentários determina o sucesso na busca e recuperação da informação. Assim, é necessária a adequação e criação de ferramentas que permitam que o processamento técnico dentro das unidades de informação seja realizado de forma que as bibliotecas aprimorem os produtos e serviços oferecidos. Quando nossa atuação se restringe a um ambiente informacional especializado, como é o caso das unidades de informação da área jurídica, a especificidade da classificação e indexação torna-se ainda mais necessária.

A literatura da área jurídica apresenta características diferenciadas pelo alto nível de detalhamento dos temas e atualização constante tornando, dessa forma, um desafio para os profissionais da informação representar os assuntos dos documentos de forma que os usuários tenham facilidade para localizar as obras.

1.1 Problema

Partiu-se da análise de sugestões dos usuários da Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) por meio das quais foi constatada a insatisfação com o ordenamento das obras, sendo que as principais reclamações se referiam à utilização dos símbolos previstos na Classificação Decimal Universal (CDU), o que dificultava o entendimento da lógica de classificação. A biblioteca sempre investiu em treinamentos para utilização do Banco de Dados Bibliográfico da USP - DEDALUS e



posterior localização das obras de interesse do usuário. No entanto, mesmo com o treinamento e auxílio da equipe da biblioteca, no sentido de cooperarem com os usuários na busca e recuperação das obras de interesse, notou-se grande resistência em relação à ordenação do acervo, pois os mesmos não utilizam o catálogo para auxiliá-los na localização dos livros. Estes usuários sentiam-se mais à vontade ao procurar os livros diretamente nas estantes correspondentes ao assunto de interesse. Entretanto, com esse procedimento os usuários acabavam perdendo tempo.

O tratamento temático da informação é subjetivo e demanda grande entendimento por parte do profissional da informação. Na biblioteca da FDRP, a equipe deparou-se com dúvidas em relação à classificação ou indexação de uma obra, ocasião em que recorria à colaboração do docente responsável pelas disciplinas relacionadas ao assunto em questão. Em uma dessas consultas ao especialista da área de Direito Administrativo, obteve-se o relato de que a CDU - tabela utilizada na ocasião - não contemplava de maneira eficiente as necessidades de nossa biblioteca. Assim, surgiu a ideia de serem viabilizadas outras tabelas de classificação. Duas outras opções foram apresentadas a um grupo de docentes: a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e a Classificação Decimal de Direito (CDDir). Após a análise detalhada de ambas, chegou-se à conclusão de que a Classificação Decimal de Dewey atendia perfeitamente aos interesses do *Common Law*, mas não do Direito Brasileiro. A CDDir foi diagnosticada como uma classificação defasada¹ em relação aos interesses de biblioteca, que tem como visão ser um centro de referência em Direito Brasileiro Contemporâneo.

1.2 Justificativa

Atualmente, observa-se o surgimento de novas áreas no Direito. Dessa forma,

¹ Sua utilização foi amplamente empregada nas bibliotecas jurídicas, demonstrando ser um instrumento bastante eficiente e de fácil manuseio. Porém, passada uma década, a 4ª edição, de 2002, apresentava uma natural defasagem de assuntos, uma vez que a Ciência Jurídica é uma área dinâmica que evolui com a sociedade.



em meados de 2010, constatou-se a necessidade de alteração na classificação do acervo da Biblioteca da FDRP a fim de facilitar o processo de descrição temática do acervo jurídico. Além disso, verificamos a dificuldade dos nossos usuários para entender a lógica da CDU que, além de números decimais, também utiliza símbolos e letras, dificultando o armazenamento e recuperação das obras.

Nesse contexto, visando facilitar o acesso ao nosso acervo e ainda classificar as obras de maneira mais eficiente, inicialmente se teve a ideia de adaptar a CDDir editada pelo Ministério da Fazenda, que repercutiu grande interesse nas bibliotecas jurídicas. A última versão dessa obra foi em 2002, resultando na atual edição que se encontra disponível para *download*² no site da Presidência da República. No entanto, no processo de adaptação chegou-se ao consenso de se criar uma nova tabela, pois na CDDir havia vários assuntos defasados, como por exemplo: Biodireito, Direito penal econômico, Crimes econômicos, União estável homoafetiva, etc., não abrangia temas do Direito contemporâneo.

1.3 Objetivo

Apresentar o processo de elaboração da Tabela de Classificação Jurídica para atender as demandas do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP, bem como a importância de se trabalhar em equipe no processo de reclassificação. Ao se criar essa nova Classificação de Direito, buscou-se abranger todos os conceitos e suas relações na área de Direito moderno.

Espera-se que essa nova Tabela da Classificação de Direito contribua para melhor organização do acervo jurídico da FDRP, com a consequente facilitação do acesso às obras de Direito por todos os interessados.

² <http://legislacao.planalto.gov.br/cddir/cddir.nsf>



2 REVISÃO DE LITERATURA

Os sistemas de classificação são utilizados na organização como a representação do conhecimento. Segundo Tristão, Fachin e Alarcon (2004, p. 163), classificação significa:

[...] a ação e efeito de classificar, e classificar significa ordenar e dispor em classes. Uma classe consiste de um número de elementos quaisquer (objetos e ideias) que possuem alguma característica comum pela qual devem ser diferenciados de outros elementos e, ao mesmo tempo, constitui sua própria unidade. A determinação e a seleção das classes que compreendem um esquema de classificação estão essencialmente relacionadas com as necessidades de utilização de cada esquema.

As classificações analisadas são decimais, isto é, são organizadas em classes e subclasses dividindo o conhecimento de 0 a 9. As principais são a CDD e a CDU. Por se tratar de uma biblioteca especializada na área jurídica, contemplamos também a Classificação Decimal de Direito.

2.1 Classificação Decimal de Dewey (CDD)

O bibliotecário Melvil Dewey, em 1873, baseado na notação decimal proposto por André Maie Ampière desenvolveu o Sistema de Classificação de Dewey, que classificou o conhecimento em um código sistemático indicativo do assunto como principal recurso para a organização e localização dos livros em bibliotecas, agrupando-os por assuntos semelhantes.

O arranjo dos livros por assunto foi desenvolvido para que os usuários pudessem ter acesso à informação de forma mais fácil. A classificação de Dewey não possibilita inter-relações, cabendo ao profissional responsável pela classificação a decisão de a qual assunto associar uma obra. A orientação é que seja no assunto mais conhecido e utilizado pelos usuários (DEWEY, 2004).



A decisão pelo uso dos números arábicos foi com base na facilidade em escrever e encontrá-los mais rapidamente. A CDD faz uso de tabelas auxiliares como geográfica, períodos históricos, língua, gênero etc. No entanto, os números auxiliares são inseridos no número base.

Desde sua criação, é atualizada regularmente e está em sua vigésima terceira edição, inclusive na *web*.

2.2 Classificação Decimal Universal (CDU)

A Classificação Decimal Universal nasceu da necessidade de Paul Otlet em classificar os milhões de registros de seus catálogos. Seu objetivo é facilitar a organização, recuperação, disseminação, acesso e uso de informação de qualquer tipo de coleção. O IBICT é responsável pela publicação e atualização no Brasil (SUAIDEN, 2007).

A CDU é uma derivação da Classificação Decimal de Dewey, pois Otlet baseou-se na CDD. Porém, durante a tradução da CDD, foram realizadas inovações radicais, transformando uma classificação exclusivamente enumerativa em uma que permite a construção de números compostos inter-relacionando os assuntos através de símbolos. (UDC Consortium, 2007, p. xiii)

Coube ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) a responsabilidade pela publicação da CDU no Brasil, cuja concessão foi outorgada pela British Standards Institution, tendo sido em 1977 a última edição da tabela e, em 1999, do índice.

2.3 Classificação Decimal de Direito (Doris)

A bibliotecária e bacharela em Direito, Doris de Queiroz Carvalho, constatou a necessidade em detalhar a Classificação Decimal de Dewey na classe 340, referente ao Direito, após trabalhar na biblioteca do Ministério da Fazenda. A primeira edição ocorreu em 1948, sendo reeditada em 1953 e 1977. Em 2002 houve



atualização da obra incorporando novos assuntos sem alterar a estrutura original (BRACKS, 2002).

A principal razão para uma nova classificação foi a deficiência da Classificação de Dewey no que se refere a organização do conhecimento jurídico da tradição Romano-Germânica (ANDRADA, 2002). A lógica da classificação segue a proposta por Dewey.

As classificações de Dewey e CDU são fundamentadas no Direito inglês e americano, mais conhecido como *Common Law* e o seu conhecimento dividido por suas principais áreas. A CDU, com seus símbolos e inter-relações, possibilita, ainda, uma classificação mais condizente com nossa realidade, pois relacionando assuntos diferentes criaram-se novas classes. Entretanto, sob o ponto de visto do usuário, essa flexibilidade torna a ordenação confusa. Para os funcionários não bibliotecários, a guarda correta dos livros era uma constante dúvida.

A Classificação Decimal de Direito, embora adaptada ao sistema Romano-Germânico, apresentou imprecisões quanto às áreas mais recentes do Direito brasileiro. Na Tabela de Classificação Jurídica (TCJ) houve reorganização quanto à afinidade dos assuntos e nova numeração para que todas as áreas pudessem ser atendidas.

Essa adequação teve como objetivo atender às necessidades dos usuários, discentes e docentes, visando à organização do conhecimento de forma coerente à realidade do Direito brasileiro contemporâneo.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Após a constatação do problema levantado e coleta da opinião de vários docentes da FDRP, foi realizada uma reunião com a Comissão de Biblioteca formada por dois docentes, duas bibliotecárias e um representante discente. Naquela ocasião, apresentou-se a proposta de utilização da CDDir ou da CDD, já que a CDU não satisfazia aos interesses dos usuários. Havia reclamações referentes à



ordenação dos livros, pois devido à ausência de numeração para vários assuntos, os bibliotecários recorriam aos relacionamentos.

Na ocasião, verificou-se que a CDD não atendia à demanda da nossa biblioteca, pois a área jurídica foi elaborada de acordo com a legislação americana. Para classificar obras de Economia, Filosofia, Administração, Literatura entre outras áreas que se relacionam com o Direito, decidiu-se que a CDD seria a opção mais aceitável, já que sua estrutura facilitaria o ordenamento da coleção.

Restava para área jurídica a CDDir que, ao ser analisada pelos membros da Comissão, observou-se que vários assuntos estavam defasados ou haviam sido suprimidos da tabela. Decidiu-se, então, desmembrar a tabela e enviar para os docentes da FDRP o assunto correspondente à área de atuação de cada um. Solicitou-se que cada um analisasse sua área de atuação e verificasse se a tabela estava de acordo com a evolução das subáreas, ressaltando a importância de se acrescentar ou remanejar as áreas de maneira lógica, permitindo que a classificação atendesse aos princípios citados por Dodebei (2002) que afirma que, para se organizar logicamente os conceitos, devemos estabelecer como princípios básicos:

- a) completude: A divisão do conceito deve ser completa, adequada e ordenada por complexidade crescente, isto é, enumerar todas as espécies de que o gênero se compõe, do simples ao complexo ou do abstrato ao concreto;
- b) mútua exclusividade: A divisão deve ser fundada no mesmo princípio, isto é, servir-se de membros verdadeiramente opostos entre si;
- c) irreduzibilidade: A divisão deve garantir que em cada dedução conceitual, os conteúdos sejam irreduzíveis entre si, isto é, não se deve enumerar elementos verdadeiramente distintos entre si, de maneira que nenhum esteja compreendido no outro.

A classificação deve ser completa abrangendo todos os assuntos da subárea analisada, atentar para hierarquia dos assuntos subordinando os mais específicos aos mais genéricos e também prever que determinados assuntos se enquadram em mais de uma classe. Nesses casos, deveremos decidir em qual classe permanecerá, utilizando-se do recurso de inserção de remissivas mais adequadas ao nosso



contexto. Assim, as classes foram elaboradas e reformuladas com o maior nível de detalhamento:

Quadro 1 – Exemplo retirado da Tabela de Classificação

3423 DIREITO ECLESIAÍSTICO / Confessional.

DIREITO CANÔNICO (IGREJA CATÓLICA ROMANA).

- 3423.00 Código de Direito Canônico *Exemplo: 3423.00^S3256c^2002*
- 3423.01 Conceito. Teoria. Introdução ao estudo do Direito Canônico.
- 3423.02 Lei canônica. Cânones.
 - 3423.021 A lei canônica no tempo. Cômputo e divisão do tempo.
 - 3423.0211 Irretroatividade das leis.
 - 3423.0212 Promulgação da lei.
 - 3423.0213 Vacância da lei.
 - 3423.0214 Cessação da lei.
 - 3423.022 A lei canônica no espaço.
 - 3423.0221 Territorialidade da lei.
 - 3423.0222 Aplicação da lei civil territorial.
- 3423.03 Fontes do Direito Canônico.
 - 3423.031 Bíblia. Livros sagrados.
 - 3423.032 Concordatas.
 - 3423.033 Bulas papais. Breves papais. Atas pontificais.
 - 3423.034 Constituições papais.
 - 3423.035 Encíclicas.
 - 3423.036 Rescritos.
 - 3423.037 Costume.
 - 3423.038 Outras fontes.
 - 3423.039 Interpretação das fontes.
 - 3423.0391 Interpretação autêntica.
 - 3423.0392 Interpretação usual.
 - 3423.0393 Interpretação doutrinal.

Fonte: Elaboração própria

Nesse desdobramento, verificou-se que as subáreas do Direito não seriam 10 como em outras classificações. A Tabela de Classificação Jurídica possui 23 classes formando assim uma tabela não convencional formada por classes com quatro dígitos, ponto e numeração ordenada logicamente.

Após a criação das subclasses passamos para o processo de análise dos assuntos do nosso acervo comparando-o com recém-criada tabela de classificação. A utilização da CDU é muito dinâmica e reflexível permitindo o detalhamento e



relacionamento de diferentes assuntos. No entanto, com a utilização da recém-criada Tabela de Classificação Jurídica (TCJ), foram necessárias algumas convenções para facilitar o processo de classificação.

Nesta, apresentaram-se vários assuntos que não haviam sido contemplados na TCJ. Como exemplo, podemos citar o assunto “Biodireito” e “Desenvolvimento sustentável - aspectos jurídicos”. Assim, tendo como base o Vocabulário Controlado da USP, manuais da área jurídica e vocabulários jurídicos, iniciamos um processo de decisão para inserção dos novos assuntos. Após cada inserção, o professor responsável pela classe foi consultado para que garantíssemos dois princípios para elaboração de linguagem documentária: garantia literária e endosso do usuário.

De acordo com o princípio da garantia literária, a determinação de classes deve ser feita conforme revelada na literatura, e não a partir de qualquer classificação do conhecimento preexistente.

Por esse método, o conjunto de termos é definido a partir da investigação das redes que existem nas práticas humanas. Considera-se que as práticas humanas determinam o significado das palavras, antes de serem por ele determinadas (MOTTA, 1986, p. 23).

A expressão endosso do usuário é definida por Lancaster (1972) como:

[...] uma afirmação direta dos produtores e utilizadores das informações de um campo de atividades de que os termos escolhidos são efetivamente, aqueles utilizados na comunidade e, portanto, serão eles utilizados nas solicitações de pesquisa no acervo bibliográfico.

Além disso, toda a organização foi pensada de forma que o usuário se localizasse através de um mapa do conhecimento da área jurídica, seguindo a estrutura da FDRP. Todas as etapas foram discutidas em comum acordo com especialistas jurídicos. No trabalho de construção, buscou-se conservar as linhas mestras da CDDir, acrescentando-se a elas os novos ramos do Direito. Dessa forma, remanejaram-se as classes, deixando-as mais independentes.

3.1 Processo de reclassificação

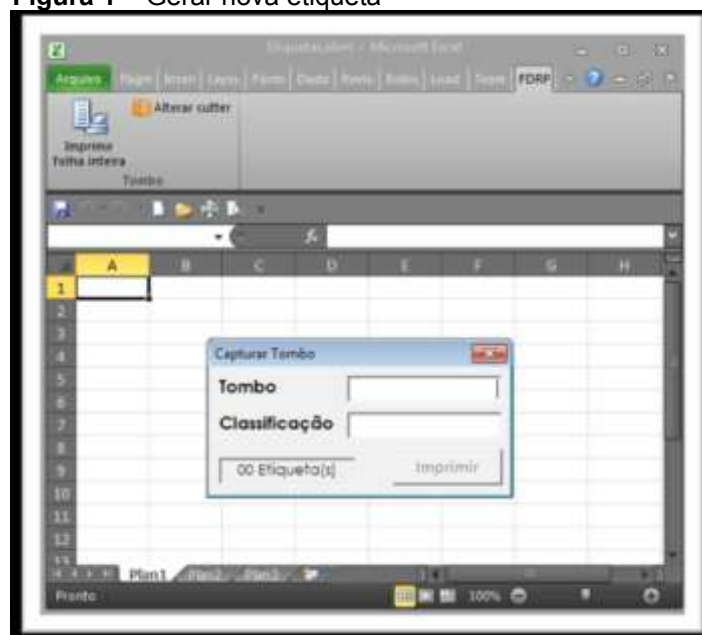


Ao terminar a elaboração da tabela, iniciamos o processo de reclassificação por meio do qual as demais áreas do nosso acervo foram reclassificadas com a CDD e a área jurídica, com a TCJ.

Reunimos a equipe da biblioteca e dividimos as tarefas, ressaltando a importância do comprometimento de cada membro para que esse processo fosse realizado de forma eficiente para não prejudicar o acesso dos usuários. Assim ficou determinado que:

- a) bibliotecários: deveriam recolher os livros, reclassificá-los de acordo com a tabela específica e realizar a alteração da localização no Aleph;
- b) técnicos e auxiliares: digitação da nova classificação para gerar as etiquetas. Colagem das novas etiquetas e reorganização do material bibliográfico nas estantes.

Figura 1 – Gerar nova etiqueta



Fonte: Elaboração própria



Para facilitar o processo de geração de etiquetas, elaborou-se uma macro no Microsoft Excel que possibilitou a integração com a base de dados do tombamento. Dessa forma, à medida em que eram geradas as etiquetas, automaticamente, era alterada a sua classificação na base de dados do tombamento. Com essa macro digitávamos o número de tombo e inseríamos a nova classificação. Ao totalizar 33 etiquetas, era possível imprimi-las. Nesse processo, também fizemos uma revisão do Código Cutter para que, livros diferentes com mesma classificação e Cutter, fossem diferenciados. Assim, foi possível padronizar todos os números de chamada do acervo.

4 RESULTADOS PARCIAIS/FINAIS

Investimos na sinalização e divulgação das classes, pois com a nova classificação ocorreu uma reorganização de todo o acervo. Optou-se por elencar, em cada lado das estantes, todos os assuntos ali disponíveis.

Segue-se um exemplo da nova classificação de Direito na qual se destaca a diferença na visualização do número de chamada do livro cujo assunto principal é Direito Sindical.



Figura 2 – Número de chamada: CDU X TCJ



CDU

349.2:331.105.44(81)
B86285d3
FDRP 3973/09

Antes

TCJ

3419.4
B86285d3
FDRP 3973/09

Agora

Fonte: Elaboração própria

Nota-se que na classificação anterior a codificação correspondente ao assunto “Direito Sindical”, era necessário se fazer um relacionamento entre o assunto “Direito do Trabalho”, representado pelo código 349.2, e “Sindicatos” 331.105.44, acrescido do código para Brasil. Na nova classificação, optou-se por utilizar a tabela auxiliar de países somente quando se tratar de obra internacional, pois, como a maioria de nossas obras são nacionais, não há necessidade de inserir o código para Brasil.



Quadro 2 – Comparação da classificação atual com a antiga

Título	Autor	Classificação Atual	Classificação Antiga
Dicionário jurídico tributário	Jardim, Eduardo M. Ferreira	R3411	(038)34:336.22=134.3
Proteção contratual do consumidor: conservação e ...	Belmonte, Cláudio	3415.488	347.44:347.731(81:469)
Direito de família : elementos críticos á luz do novo ...	Fachin, Luiz Edson	3415.6	347.61/64
Do contrato internacional de franchising	Cretella Neto, José	3401.98	347.751.76(100)
Contrafação de patentes: violação de direitos de ...	Garcia, Balmes Vega	3418.1	347.771:343.533
Código de processo civil interpretado: artigo por artigo,...	Machado, Antônio Cláudio da Costa	3414.00	347.9(094.4)"2007"
Direito agrário e reforma agrária	Sodero, Fernando Pereira	3407.9	349.42:332.2.021.8
Linguagem jurídica e realidade	Olivecrona, Karl	3400.41	81'276.6:34
Crimes de concorrência desleal	Delmanto, Celso	3409.7	346.545:343.533.6
Direito tributário e processo administrativo...	Tôres, Heleno Taveira, coord.	3411.58	34:336.22:35.077.3

Fonte: Elaboração própria

A TCJ mostrou-se mais eficaz para localização dos assuntos referentes a cada obra, não necessitando de relacionamentos e uso de símbolos na notação, esse processo foi mensurado informalmente através de conversas informais com nossos usuários. Houve otimização tanto do processo de classificação como também na organização das obras nas estantes, facilitando o acesso dos usuários.

5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS/FINAIS

O trabalho em equipe que integrou bibliotecários, técnicos e docentes da FDRP, proporcionou a criação de uma Tabela de Classificação Jurídica, provando que a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento de metas compartilhados são essenciais para o sucesso de qualquer atividade.

Com a nova tabela, agilizou-se a descrição temática dos itens documentários, proporcionando maior flexibilidade para introdução de novos assuntos, uma vez decidido em conjunto com os membros da Comissão de Biblioteca e com o apoio da literatura. Notou-se maior facilidade de ordenação, armazenamento e recuperação das obras no acervo.

Acredita-se que a TCJ poderá facilitar a classificação das obras da área jurídica nas Unidades de Informação, pois foi elaborada de forma a abranger temas



do Direito tradicional e contemporâneo. Em futura pesquisa pretende-se coletar a opinião dos usuários a fim de analisar quais as mudanças necessárias para agilizar o processo de localização das obras desejadas.

REFERÊNCIAS

ANDRADA, J.B.B. Prefácio. In: CARVALHO, D.Q. **Classificação decimal de direito**. 4.ed.rev.ampl. Brasília: Presidência da República, 2002.

BRACKS, M.V. Apresentação. In: CARVALHO, D.Q. **Classificação decimal de direito**. 4.ed.rev.ampl. Brasília: Presidência da República, 2002.

CARVALHO, D.Q. **Classificação decimal de direito**. 4.ed.rev.ampl. Brasília: Presidência da República, 2002.

DEWEY, M.A **Classification and Subject Index for Cataloguing and Arranging the Books and Pamphlets of a Library** [Dewey Decimal Classification]. Kingsport: Kingsport Press, 2004. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/12513/12513-h/12513-h.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2012.

DODEBEI, V.L.D. **Tesauros**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói : Intertexto, 2002.

LANCASTER, F.W. **Vocabulary control for information retrieval**. Washington: Information Resources Press, 1972.

MOTTA, D.F. **Método relacional como nova abordagem para a construção de tesauros**. 1986. 119f. Dissertação (Mestrado em ciência da Informação) - IBICT/UFRJ, Rio de Janeiro, 1986.

SUAIDEN, E.J. Apresentação. In: UDC Consortium. **Classificação Decimal Universal**. 2.ed. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007.

TRISTÃO, A.M.D.; FACHIN, G.R.B.; ALARCON, O.E. Sistema de classificação facetada e tesauro: instrumentos para organização do conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 161-171, 2004.

UDC Consortium. **Classificação Decimal Universal**. 2.ed. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007.